



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

PROCESSO Nº 7261/2022

#### PREÂMBULO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**ABERTURA:** DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS.

A Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, com sede na Alameda Tibiriçá, nº 374, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva a elaboração de Ata de Registro de Preços, para eventual aquisição de insumos, materiais de enfermagem, curativos e correlatos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP., com reserva de cota para Microempreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), requisitados através do processo nº 7.261/2022.

A presente licitação é do tipo “Menor Preço por Item” e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de itens e Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato;

Anexo X - Termo de Ciência e Notificação;

A sessão do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã, situada à Alameda Tibiriçá, nº 374, Bairro Vila Nova, nesta cidade de Mairiporã, estado de São Paulo, no dia 04/08/2022, às 09:00 horas, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

#### I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é o Registro de Preços, para eventual aquisição de insumos, materiais de enfermagem, curativos e correlatos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do processo nº 7.261/2022.

#### II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP e permanecerá afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP sendo [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).

2.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3 Impugnações aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, Mairiporã/SP, ou através do e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br), em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

2.4.1 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

2.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

#### III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

3.2 Os itens constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Ampla Disputa” serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

3.3 Os itens constantes do Anexo I deste edital, da tabela “Cota Reservada”, serão destinados à reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006;

3.4 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação empresas:

3.4.1 Estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.2 Cujas falências tenham sido decretadas ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.3.3, alínea “b.1”;

3.4.3 Suspensas para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública deste Município ou qualquer de seus Órgãos ou entidades descentralizadas, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**3.4.4** Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

**3.4.5** De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**3.4.6** Cujo sócio, dirigente ou responsável técnico seja servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Mairiporã;

**3.5** Não será permitida a participação de pessoa física.

#### **IV - DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

**4.1.1** Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**4.1.2** Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

**4.1.3** Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.

**4.2** Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;

**4.3** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**4.4** O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

#### **V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

**5.2** Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

### **ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**ABERTURA DA SESSÃO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ**

### **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**ABERTURA DA SESSÃO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

**CNPJ**

**5.3** Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

**5.3.1** Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.

**5.4** Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

## **VI – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**6.1** A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

**6.2** Deverão estar consignados na proposta de preços:

**6.2.1** Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;

**6.2.2** A descrição do(s) item(ns) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;

**6.2.3** Preço unitário, total de cada item e global da proposta, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;

**a)** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

- b) Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da carta proposta;
- c) O preço ofertado é fixo e irrevogável;
- d) Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

**6.2.4** Marca/fabricante;

**6.2.5** Razão Social e CNPJ do Fabricante;

**6.2.6** Registro Sanitário/ANVISA, quando couber;

**6.2.7** Código BR (Banco de Preços em Saúde);

**6.2.8** A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;

**6.2.9** Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

**6.2.10** Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF), e, respectiva nota de empenho;

**6.2.11** Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Maria das Dores Nascimento Chamma, 38, Jardim Carpi, Mairiporã, SP., correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

- a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os materiais, no endereço indicado pela Secretaria requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Mairiporã;

**6.2.12** Declaração de concordância de que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o padrão de qualidade apresentado anteriormente nas amostras ou conforme especificação, dependendo do caso;

**6.2.13** Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

**6.2.14** Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**6.2.15** Declaração de que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital

**6.2.16** Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora.

**6.3** Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete etc, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**6.4** Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**6.5** Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

**6.6** Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal, devendo o proponente indicar o número da conta corrente e da agência bancária, que poderá ser Banco Santander, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

**6.7** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

**6.8** Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

**6.9** O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

**6.10** O regime de execução será o de aquisição por preço unitário.

**6.11** Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:

**6.11.1** Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

**6.11.2** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

**6.12** O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

## VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**7.1** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

**7.2** No caso de empresas com o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação, e atender os itens abaixo:

**7.2.1** O Certificado de Registro Cadastral (CRC), dentro do prazo de validade;

**a)** As informações para o cadastramento encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, no endereço [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br), (link: cadastro de fornecedores).

**7.2.2** Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**7.2.3** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

**7.2.4** Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

**7.2.5** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

**a)** Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

**b)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

**c)** No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

**7.2.6** Apresentar todos os documentos relacionados no subitem 7.3.3 e 7.3.4, quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro deste município.

**7.3** No caso de empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP:

**7.3.1** Da Habilitação Jurídica:

**a)** Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;

**b)** Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;

**c)** Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;

**d)** Em se tratando de Sociedades Cívis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

**7.3.2** Da Qualificação Técnica:

**a)** Atestado (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

**7.3.3** Da Qualificação Econômico Financeira:

**a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

#### 7.3.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) da Secretaria de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, pertinente ao objeto licitado;

**e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

**7.3.4.1** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

**7.3.4.2** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**7.3.4.3** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**7.3.4.4** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.3.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

#### 7.3.5 Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**a)** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

**b)** Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

**c)** Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

**c-1)** Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

**c-2)** Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

**c-3)** No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

**7.4** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

**7.5** As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

**7.6** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**7.7** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**7.7.1** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no subitem 7.3;

**7.8** Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

**7.9** Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

**7.10** O(a) Pregoeira(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério da Pregoeira realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**8.1** Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 04/08/2022, data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã, localizada à Alameda Tibiriçá, n° 374, Vila Nova, Mairiporã/SP.

**8.2** Em seguida, a Pregoeira indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue a Pregoeira juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

**8.3** O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

**8.4** Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder da Pregoeira, e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;

**8.5** Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, a Pregoeira dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo por item do edital e das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores à primeira;

**8.6** Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas acima, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas por item do edital, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

**8.6.1** Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

## IX – DOS LANCES VERBAIS

**9.1** Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro.

**9.2** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

**9.2.1** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**9.2.2** O intervalo mínimo de valor entre cada lance será de **1% (um por cento)**, incidindo sobre o preço unitário apresentado;

**9.2.3** Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;

**9.2.4** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**9.3** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**9.4** Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**9.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**9.6** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

#### **X – DO JULGAMENTO**

**10.1** O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, para o objeto licitado.

**10.2** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

**10.2.1** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o pregoeiro com vistas à obtenção de melhor preço.

**10.2.2** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**10.3** Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**10.3.1** Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

**10.3.2** Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

**10.3.2.1** As disposições contidas no subitem 10.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.

**10.3.2.2** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

**13.3.2.2.1** Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

**10.3.2.3** As empresas que se enquadram para disputa da cota de ampla concorrência poderão apresentar propostas para os itens da COTA RESERVADA e poderão participar da disputa, desde que não haja no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**10.3.2.4** Os benefícios previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, para COTA RESERVADA não se aplicarão quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/06).

**a)** Entende-se por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, as que possuem sede dentro dos limites dos Municípios que integram a Região Metropolitana de São



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

Paulo, também conhecida como Grande São Paulo. São elas: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itapeçerica da Serra, Itaquaquecetuba, Jandira, Jujuitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista. Ficam acrescidos a este rol os Municípios de Atibaia e Bragança Paulista.

**10.4** A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

**10.4.1** Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;

**10.4.2** Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

**10.5** Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

**10.5.1** Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

**10.5.2** Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;

**10.5.3** Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

**10.6** As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

**10.7** Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

**10.8** O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

**10.9** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

**10.9.1** Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

**10.9.1.1** Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.9.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

**10.10** Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**10.11** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**10.12** Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**10.13** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**10.14** Encerrado julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediata e motivada intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

### **XI - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

**11.1** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em 1º (primeiro) lugar que fica estabelecido o prazo máximo de 10 dias (corridos), a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que sejam entregues no mínimo 02 (duas) amostras de cada item que a licitante sagrou-se vencedora.

**11.2** A entrega das amostras deverá ser realizada diretamente na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, no Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, no horário das 8h00m às 16h00m.

**11.3** Caberá a equipe técnica desta Secretaria a análise técnica e exame das amostras do licitante vencedor, baseando-se nos seguintes critérios:

**11.3.1** Descrição do Item de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, considerando a qualidade dos produtos, tamanhos, composições, etiquetas, qualidade de estampas, durabilidade, conforto, qualidade e acabamentos, etc.;

**11.4** Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

**11.4.1** A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificadas no Edital e anexos implicará na rejeição dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante, no que se refere ao item em questão;

**11.4.2** Aprovada a amostra, o licitante será declarado vencedor no item respectivo.

**11.5** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.

### **XII – DOS RECURSOS**

**12.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**12.2** A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

**12.3** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

**12.4** Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

**12.5** Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Compras e Licitações, sito na sede da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sito à Alameda Tibiriçá, 374, Vila Nova, Mairiporã/SP.

**12.6** Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

### **XIII - DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

**13.2** Assinada a ata da sessão pública, o Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

**13.3** O despacho de homologação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para conhecimento geral.

### **XIV - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES**

**14.1** Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas na minuta do Anexo VIII, na qual estarão definidas as especificações mínimas, quantidades estimadas, preços unitários e totais dos bens a serem adquiridos. Assinada a Ata de Registro de Preços, o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição da Secretaria requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

**14.1.1** Para a assinatura da Ata de Registro ou do eventual Termo de Contrato, a Adjudicatária deverá apresentar as seguintes informações e dados do responsável pela Assinatura de Contrato, conforme Anexo LC-01 da Resolução nº 03/2017 do TCE SP: Nome completo, Cargo, CPF, RG, Data de Nascimento, Endereço Residencial Completo, E-mail institucional, E-mail pessoal e Telefone.

**14.2** Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura da Ata de Registro de Preços, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante da referida Ata.

**14.3** A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**14.4** O(s) item(ns) fornecido(s) deverá(ão) ser de excelente qualidade, bem como ser(em) transportado(s) até o local de entrega a ser indicado pela Secretaria requisitante no ato da requisição, durante o prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 02 (dois) dias úteis, se for considerado inadequado às especificações ou apresentar avarias que comprometam o seu uso adequado.

**14.5** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

**14.5.1** Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

**14.6** O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**14.6.1** Advertência;

**14.6.2** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

**14.6.3** Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;

**14.7** As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

### **XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

### **XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**16.2** Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

### **XVII – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

**17.1** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

**17.1.1** Multa de mora de até 1% (hum por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

**17.1.2** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**17.1.3** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**17.1.4** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**17.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

**17.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

**17.1.7** Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.1.

**17.1.8** Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

**17.1.9** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**17.1.10** Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

**17.1.11** As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

## **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**18.2** A Prefeitura Municipal de Mairiporã, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:

**18.2.1** Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

**18.2.2** Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

**18.2.3** Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

**18.2.4** Suspender a sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**18.3** O Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**18.4** O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP

**18.6** Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

**18.7** O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 26 de agosto de 2022, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374, Mairiporã/SP, no horário das 08h00 às 16h00, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br).

**18.8** Aos casos omissos aplicam-se às disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017.

**MAIRIPORÃ/SP, 22 DE JULHO DE 2022.**

---

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**

Autoridade Competente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

### ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS E TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

#### **I – ÁREA SOLICITANTE:**

1.1: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE .

#### **II – OBJETO:**

2.1: Registro de Preços, para eventual aquisição de INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CURATIVOS E CORRELATOS, por 12 meses.

#### **III – JUSTIFICATIVA**

3.1: Para abastecimento do Almoxarifado de Produtos e posterior distribuição às diversas Unidades de Saúde, para serem utilizados no atendimento de rotinas prestados aos munícipes.

**IV – OBJETIVOS:** Melhoria Na Qualidade Dos Serviços Prestados Por Este Departamento, Objetivando a excelência dos serviços prestados à população.

#### **V – DOS DESCRITIVOS E ESTIMATIVA DOS PRODUTOS:**

#### **RELAÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM/MAT MEDICO HOSPITALAR**

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS
1	UNIDADES	500	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC: AVENTAL PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM PVC
2	PACOTE COM 10 UNIDADES	1.000	AVENTAL DESCARTÁVEL, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, (HIDRO-REPELENTE) COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDE O TAMANHO M, G APROXIMADO
3	PACOTE COM 10 UNIDADES	500	AVENTAL DESCARTÁVEL, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, (HIDRO-REPELENTE) COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDE O TAMANHO EXG APROXIMADO
4	UNIDADES	100	BANDAGEM NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M, ADESIVA ELÁSTICA PRETA. FEITAS DE MATERIAL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LÁTEX, CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO ONDULADO EM UM DOS LADOS, NÃO PREJUDICIAL À PELE.
5	UNIDADES	100	BANDAGEM NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M, ADESIVA ELÁSTICA ROSA. FEITA DE MATERIAL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LÁTEX, CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO ONDULADO EM UM DOS LADOS, NÃO PREJUDICIAL À PELE.
6	UNIDADES	4.000	BOLSA COLETORA DE URINA 28 X 20 CM, COM CORDÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.
7	UNIDADES	2.000	BOLSA COLETORA DE URINA, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA - O COLETOR DE URINA É ELABORADO EM SISTEMA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-RUFLUXO. POSSUI COLETOR COM GRADUAÇÃO ATÉ 2000 ML. PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICA, ADEQUADA A PRODUTOS MÉDICOS. SOLDAS ESPECIAL, RESISTENTE. EVITA VAZAMENTOS. SUA EXTENSÃO CALIBROSA FACILITA A PASSAGEM DE COÁGULOS. A CARACTERÍSTICA DA BOLSA CONTEM CONECTOR ADAPTADOR A SONDA FOLEY, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRAS, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
8	UNIDADES	5.000	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFÉRICA CONSTITUÍDO EM VIALON / POLIURETANO, AGULHA SILICONOZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTADO AO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TAMPA / FILTRO BIOSELETIVO NO CALIBRE 22. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
9	UNIDADES	5.000	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFÉRICA CONSTITUÍDO EM VIALON / POLIURETANO, AGULHA SILICONOZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTADO AO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TAMPA / FILTRO BIOSELETIVO NO CALIBRE 24. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
10	UNIDADES	3.000	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. CATETER DESCARTÁVEL SILICONADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, USO PARA OXIGÊNIO NASAL (TIPO ÓCULOS), ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REG. MS- E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
11	UNIDADES	3.000	COLETOR DE URINA UNIVERSAL. POTE 80 ML NÃO ESTÉRIL. COM TAMPA TRANSPARENTE DE ROSCA E VEDAÇÃO TOTAL. DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
12	UNIDADES	200	COMADRE PLÁSTICA - UNIDADE
13	FRASCOS	15	CORANTE, LUGOL FORTE, LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 5% EM FRASCO DE 01LITRO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
14	UNIDADE	50	DISPENSER DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS, DIMENSOES 14 X 16 X 09 (A X L X P), MATERIA PRIMA: PLASTICO
15	UNIDADES	2.000	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. N.5 TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL. HIPOALERGENICO. A PARESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
16	UNIDADES	1.000	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. N.7 TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL. HIPOALERGENICO. A PARESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
17	UNIDADES	3.000	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO COM ADESIVO MEDICINAL HIPOALERGENICO DE ALTA ADESIVIDADE, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIBILIDADE PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
18	UNIDADES	2.000	ENVELOPES AUTO-SELANTES – 19X37 PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME “FLEX” MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; - PERMITE RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
19	UNIDADES	2.000	ENVELOPES AUTO-SELANTES – 25X35 PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME “FLEX” MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; - PERMITE RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
20	UNIDADES	2.000	EQUIPO MICRO C/ INJETOR LATERAL- EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC ATÓXICO, FOTOSSENSÍVEL, TUBO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO, SACO PROTETOR COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA, BOLSA PLÁSTICA E FRASCOS COM PINÇA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK, PROTETOR COM FILTRO ELIMINADOR DE AR GARANTINDO SISTEMA FECHADO, GOTEJADOR MICROGOTAS SEM RESPIRO, CÂMARA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 14041 E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
21	UNIDADES	7.000	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAMARA FLEXIVEL, DE MATERIAL ATOXICO, COM FILTRO DE PARTICULA DE 5 MICRAS, GRAU MEDICO COM DIMENSIONAL ADEQUADO PARA SEN-SOR DE GOTAS, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, TUBO AZUL FLEXIVEL E CONECTOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO ESCALONADO PARA DIFERENTES DIAMETROS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
22	UNIDADES	10.000	ESCOVA PARA COLETA COMPOSTO POR HASTE PLASTICA DE 20CM (+/- 2CM) CERDAS MACIAS, FORMATO00 CÔNICO 2,0 CM X0,5 BASE E 0,3 CM ÁPICE, USO GINECOLÓGICO ESTÉRIL. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
23	UNIDADES	6.000	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA Á FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
24	UNIDADES	6.000	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA Á FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
25	UNIDADES	2.000	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA Á FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
26	FRASCOS	15	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35% EM FRASCOS DE 1LITRO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA
27	CAIXAS C/24 ENVELOPES	200	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N. 3-0 FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL; DIÂMETRO 3-0, DE COR AMARELA; AGULHA DE 1/2 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0CM; MEDINDO 75CM; ABSORVÍVEL, OBTIDO DO COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
28	CAIXAS C/24 ENVELOPES	100	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N. 4-0 FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL; DIÂMETRO 4-0, DE COR AMARELA; AGULHA DE 1/2 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0CM; MEDINDO 75CM; ABSORVÍVEL, OBTIDO DO COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			ESTERILIDADE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
29	CAIXAS C/24 ENVELOPES	300	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 2-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
30	CAIXAS C/24 ENVELOPES	300	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 3-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
31	CAIXAS C/24 ENVELOPES	300	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 4-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
32	CAIXAS C/24 ENVELOPES	300	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 5-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
33	ROLOS	600	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA
34	FRASCOS 100ML	600	FIXADOR DE LÂMINA PARA MICROSCÓPIO – SOLUÇÃO COMPOSTO DE PROPILENO-GLICOL, ALCOOL ABSOLUTO, LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇÃO VAGINAL EM LÂMINA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, TIPO SPRAY BORRIFADOR. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDENCIA. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
35	UNIDADES	7.000	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 300ML. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
36	PACOTES	100	FRONHA DESCARTÁVEL ,NA COR BRANCA MATERIAL - 100% POLIPROPILENO (TNT),TAMANHO: 50CM X 70CM,GRAMATURA 20,PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

37	UNIDADES	200	GARROTE PARA PUNÇÕES, TIPO FREE HAND ZIBLOCK ADULTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
38	UNIDADES	100	GARROTE PARA PUNÇÕES, TIPO FREE HAND ZIBLOCK INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.
39	FRASCOS 300GR	1.500	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO. COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA. ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO APLICADOR COM 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
40	UNIDADES	20.000	GORRO DESCARTÁVEL, EM TNT, DEVE TER MÍNIMO DE GRAMATURA 50 G/M2 PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
41	FRASCOS	400	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1LITRO. DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 6MESES NO ATO DA ENTREGA.
42	UNIDADES	2.000	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES). CX COM 10 UNDS. CÓDIGO BR: BR0336600 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: ISENTO.
43	UNIDADES	2.000	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 134° MIN - CLEAN-UP. CÓDIGO BR: NÃO LOCALIZADO – REG.SANITÁRIO/ANVISA: ISENTO.
44	UNIDADES	10.000	JALECO CAPOTE COM CAPUZ DESCARTÁVEL COM PUNHO, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDENDO TAMANHO M/G
45	KITS	2.000	KIT CATETER NASAL COM COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CANULA NASAL COM APROXIMADA DIMENSÃO DE 2,10 M DE EXTENSÃO CONFECCIONADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E UM COPO UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
46	CAIXAS C/50 UNIDADES	800	LAMINA EM VIDRO LAPIDADA, COM BORDA FOSCA, SUPERFICIE LISA, ESPESSURA DE 0.8 A 101 MM, NA DIMENSAO DE 26 X 76 MM, USO LABORATORIAL, PARA MICROSCOPIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA COM 50 UNIDADES, ROTULO COM N.DE LOTE E FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
47	PACOTE	2000	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MEDIDA APROXIMADA 19 X 14 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGÂNCIA, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.
48	CAIXA C/ 50 SACHÉS	500	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MEDIDA APROXIMADA 14 CM X 17 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGÂNCIA, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, PACOTE/SACHÉ COM 02 UNIDADES
49	PAR	2.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 6,5 ESTÉRIL. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
50	PAR	2.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,0 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
51	PAR	3.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5 ESTÉRIL. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
52	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,0 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
53	PAR	1.000	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
54	CAIXAS C/100 UNIDADES	7.000	LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO GRANDE, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
55	CAIXAS C/100 UNIDADES	7.000	LUVA DE PROCEDIMENTO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO MÉDIO, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
56	CAIXAS C/100 UNIDADES	7.000	LUVA DE PROCEDIMENTO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO PEQUENO, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

57	UNIDADE	10	PINÇA CIRURGICA PARA BIÓPSIA DE 24CM X 2MM PROFESSOR MEDINA – AUTOCLAVAVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
58	UNIDADE	10	PINÇA CIRURGICA PARA BIÓPSIA DE 24CM X 4MM PROFESSOR MEDINA – AUTOCLAVAVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
59	UNIDADE	10	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX TAM 24CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM GARRAS.
60	UNIDADE	100.000	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA LUBRIFICADO TAM.52MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
61	KIT	2.000	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, IMUNOCROMATOGRAFIA, TESTE DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA
62	GALÃO	500	SABONETE NEUTRO CREMOSO RECOMENDADO PARA USO FREQUENTE. A BASE DE SODIUM LAURETH, 2 SULFATE, DIETHYLAMINOETHYLCOCOATE, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLIDNNE, METHYL CHLORO ISOTHIAZOLNONE, CITRIC ACID, SODIUM E AQUA. EM GALÃO DE 05 LITROS. AFE N.2.0186-7. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
63	UNIDADES	2.000	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 19 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
64	UNIDADES	5.000	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 21 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
65	UNIDADES	10.000	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 23 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
66	UNIDADES	5.000	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 25 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
67	UNIDADES	3.000	SCALP - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO AGULHA 27 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
68	UNIDADE	2.000	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
69	ALMOTOLIA 100ML	1.500	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, GLUCONATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO AQUOOSO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM ALMOTOLIAS DE 100 ML. USO TOPICO. ASSEPSIA DE PELE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.
70	UNIDADE	50	SONDA NASOENTERAL 06 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM "Y" E FIO GUIA DE AÇO INOX. PEDIATRICA N.06 DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA E ESTAR EM CONVORMIDADE COM A NBR ATUAL.
71	UNIDADE	50	SONDA NASOENTERAL 08 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM "Y" E FIO GUIA DE AÇO INOX. PEDIATRICA N.08 DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA E ESTAR EM CONVORMIDADE COM A NBR ATUAL.
72	UNIDADE	300	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO COM FLUXOMETRO E CODIGO PRODUTO:005067
73	UNIDADE	600	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE + TCM): ÓLEO COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO LINOLÊNICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO E MIRISTICO; VITAMINA A, VITAMINA E, LECITINA DE SOJA E ANTIOXIDANTE); FRASCO TIPO ALMOTOLIA DE 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
74	UNIDADE	300	ALGINATO DE CÁLCIO - CURATIVO NÃO TECIDO E ESTÉRIL, CONSISTINDO DE 85% DE ALGINATO G (ÁCIDO GULURÔNICO) DE CÁLCIO, CO-TORCIDO E 15% DE FIBRAS DE CARBOXILMETIL-CELULOSE (CMC). O CURATIVO FOI CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR UMA RÁPIDA FORMAÇÃO DE GEL, PERMITINDO UMA REMOÇÃO INTACTA. É INDICADA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO E PARA CONTROLAR O SANGRAMENTO LEVE NAS FERIDAS AGUDAS SUPERFICIAIS. FERIDAS CRÔNICAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS DE PERNA E ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO. FERIDAS SUPERFICIAIS AGUDAS: A BRASÕES, LACERAÇÕES, ÁREAS DOADORAS E FERIDAS DE PÓSOPERATÓRIO. TAMANHO:15X20CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
75	UNIDADE	2.000	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL - PLANA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO, HOPOALÉRGENICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA PROTETORA PERÍSTOMA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA PELO MENOS POR UM HIDRO COLOIDE RECORTÁVEL ATÉ 50 MM COM FECHAMENTO POR CLIP OU CLAMP FLEXÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			MESES.
76	UNIDADE	100	BOLSA PARA COLOSTOMIA 1- RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÉ 60+4MM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, ANTI-ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA, POR NO MÍNIMO UM HIDRO COLOIDE EM FORMA DE ANEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM ALÉM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE TERCEIRA GERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA M.S.SVS N01 DE 26/12/96 (ANEXO IV). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
77	UNIDADE	1.000	BOLSA PARA ESTOMA UROLÓGICO - PLANA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA PROTETORA PERÍSTOMA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA DE PELO MENOS UM HIDRO COLOIDE, RECORTÁVEL ATÉ 43 MM, VÁLVULA ANTIREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM ADAPTÁVEL AO SISTEMA COLETOR NOTURNO E DE PERNA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
78	UNIDADE	600	BOTA DE UNNA - DE TRAMA ABERTA, IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE OXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE TAMANHO APROXIMADO: 7,62CM X 9,14M (VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
79	UNIDADE	300	COBERTURA ANTI-MICROBIANA ESTÉRIL - COMPOSTA POR UMA HIDROFIBRA IMPREGNADA COM PRATA IÔNICA, QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FORMANDO UMA CAMADA DE GEL EM CONTATO O EXSUDATO. INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, EXSUDATIVAS, ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO, FISTULAS E QUEIMADURAS. A PLACA LIBERA GRADATIVAMENTE E EFETIVAMENTE A PRATA DURANTE 14 DIAS. REDUZ O NÚMERO DE MICROORGANISMO E TAMBÉM O ODOR DA FERIDA. APRESENTAÇÃO: PLACAS 10X10CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
80	UNIDADE	600	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL - COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA Prensado entre duas camadas rayon/poliámidas não aderente, semipermeável. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO:10 X 10CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
81	UNIDADE	200	COBERTURA/POMADA PARA OSTOMIA - BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA COMPOSTA DE HIDROCOLÓIDE DE 56 À 60 GRAMAS APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
82	UNIDADE	800	CURATIVO - PLACA DE HIDROCOLÓIDE - COMPOSTO E UMA CAMADA EXTERNA A BASE DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDRO COLOIDE E ADESIVO HIPOALÉRGICO. POSSUI CAPACIDADE DE CONTER P EXSUDATO, FORMANDO GEL COESO E CRIANDO UMA CONDIÇÃO FAVORÁVEL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10X10 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
83	UNIDADE	500	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. FRASCO COM 85 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES
84	UNIDADE	200	PÓ - BARREIRA - RESINA SINTÉTICA PROTETORA EM PÓ MICRO GRANULADO COMPOSTA DE HIDRO COLOIDE DE 28 À 30 GRAMAS APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
85	UNIDADE	50	SACHÊ HIDROSSOLÚVEL - SACHÊ HIDROSSOLÚVEL DE POLÍMEROS ABSORVENTE FORMADOR DE GEL PARA FEZES LÍQUIDAS E CONTROLE DE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			ODOR, COM CARVÃO ATIVADO QUE REDUZ E ELIMINA O EXCESSO DE GÁS E ODOR, EMBALAGEM COM 100 SACHÊS, COMPOSTO POR PAPEL SOLÚVEL, QUE EM CONTATO COM AS FEZES LÍQUIDAS SE DISSOLVE LIBERANDO SEU CONTEÚDO; GRÂNULOS GELIFICANTES E O CONTROLADOR DE ODOR, USADO PARA GELIFICAR O CONTEÚDO LÍQUIDO E REDUZINDO OU ELIMINANDO O EXCESSO DE ODOR, PERMITINDO AO USUÁRIO OBTER UMA BOLSA MAIS DISCRETA. REDUZ POSSÍVEIS VAZAMENTOS OU CONTATO COM A PELE DO EFLUENTE LÍQUIDO EVITANDO O APARECIMENTO DE DERMATITES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
86	UNIDADE	100	SPRAY PROTETOR - PELÍCULA PROTETORA DE PELE PERÍSTOMA EM SPRAY. FRASCO DE 40 A 60 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
87	UNIDADE	30	AQUECEDOR PARA SORO 1000 ML COM CONTROLE MULTITEMPERATURA 110V
88	UNIDADE	50	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 22 X 9 X 1,5 CM.
89	UNIDADE	40	BOLSA PARA SOCORRISTA, PARA ACONDICIONAMENTO COMPLETO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM CORDURA NA COR AZUL. EM SUA PARTE INTERNA, POSSUI TRÊS PEQUENOS COMPARTIMENTOS PARA COLOCAÇÃO CRITERIOSA DOS MATERIAIS. NA PARTE EXTERNA POSSUI 02 (DOIS) PEQUENOS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPERES E 02 (DOIS) BOLSOS NAS EXTREMIDADES. OS BOLSOS LATERAIS DEVERÁ POSSUIR A CRUZ DA VIDA EM TAMANHO ADEQUADO E CENTRALIZADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. A BOLSA É PROVIDA DE ALÇAS PARA A MÃO E OMBRO. NA PARTE DE BAIXO EXISTEM PEZINHOS PARA PROTEÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 20 CM LARGURA: 40 CM COMPRIMENTO: 50 CM
90	UNIDADE	100	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML. CÓDIGO BR: BR0439213 – REG.SANITÁRIO/AVISA: ISENTO
91	UNIDADE	100	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML. CÓDIGO BR: BR0412392 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: ISENTO
92	UNIDADE	100	DISPENSADOR SUPORTE, PARA PAPEL LENÇOL 50 CM X 70 M, MATERIAL ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, QUE PODE SER INSTALADO NA PAREDE OU NA MACA
93	UNIDADE	200	PROTETOR FACIAL MÁSCARA, TIPO FACESHIELD, FEITO DE POLICARBONATO MÍNIMA DE 0,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, (MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS, COMO SUGESTIVO). É TRANSPARENTE, LEVE PRODUTO REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% UTILIZANDO PANO DE ALGODÃO MACIO. É INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.
94	UNIDADE	30	FIO GUIA PARA IOT MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUAL, COMPOSTO POR UMA HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 3,2 MM X 420 MM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR METÁLICO. DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.
95	UNIDADE	50	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO
96	UNIDADE	20	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO
97	UNIDADE	20	HEAD BLOCK – IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, PROPORCIONANDO UMA ADEQUADA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CÉFALO-CERVICAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, REUTILIZÁVEL, RÁDIO-TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES. BASE DO IMOBILIZADOR CONFECCIONADO EM VINIL COM SELAGEM ELETRÔNICA, COM TRÊS ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA LONGA, DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO: FRONTAL E MENTONIANA, E VELCRO PARA FIXAÇÃO. PARA USO ADULTO.
98	KITS	20	KIT VENTOSA 10 COPOS, CONTENDO CABO PARA AUTO-APLICAÇÃO E PINOS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			INTERNOS PARA APLICAÇÃO NOS PONTOS DE ACUPUNTURA, COM BOMBA DE VÁCUO. DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5 CM; COPO NÚMERO 2: 3,8 CM; COPO NÚMERO 3: 3,5 CM; COPO NÚMERO 4: 3 CM; COPO NÚMERO 5: 2,3 CM. QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES; COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.
99	UNIDADE	50	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; BANDEJAS ARTICULADAS: DUAS; ACESSÓRIOS ALÇA E FECHOS NA COR VERMELHA; COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: (P X L X A) 19 X 37 X 19 CM; 6.
100	KITS	50	MÁSCARA DE VENTURI - KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.
101	UNIDADE	300	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO DE 2, 0 MTS PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO PERMITINDO O ESCAPE DO GÁS EXALADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS.
102	UNIDADE	30	OTOSCÓPIO. INSTRUMENTO MÉDICO QUE SERVE PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DA ORELHA. O EQUIPAMENTO DEVE PRODUZIR UMA ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA UMA MELHOR NITIDEZ DO EXAMINADOR. DEVE VIR ACOMPANHADO DE ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FAZ USO DE LÂMPADA OU LED DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, E COM CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO, E SEU ACIONAMENTO ACONTECE PELO BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. É ALIMENTADO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA.
103	UNIDADE	50	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. VISOR DIGITAL: LED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2:70~99%/PULSO:30~235BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SP02: +/- 2%/ PULSO: +/-2% DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES DE OXÍMETRO: COMP. 3,0 CM (30MM) /LARG. 5,5 CM (55 MM) /ALT. 3,5 CM (35 MM); PESO 50G APROX.; CONDIÇÕES DE DFUNIONAMENTO: 5°C A 40°C - UMIDADE 15% A 80% CONDIÇÕES DE ARMEZENAMENTO: 10°C A 40°C - UMIDADE 10% A 80% ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" (1,55V)
104	UNIDADE	100	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 14 CM. CÓDIGO BR: BR0293780 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470455.
105	UNIDADE	100	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 25 CM. CÓDIGO BR: BR0283107 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470448.
106	UNIDADE	100	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEMOSTÁTICA, CURVA, 14 CM. CÓDIGO BR: BR0280416 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 104013110111.
107	UNIDADE	100	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR. CÓDIGO BR: BR0249870 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470448.
108	UNIDADE	100	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM. CÓDIGO BR: BR0275484 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470448.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

109	UNIDADE	20	PINÇA DE MAGIL, 25CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.
110	UNIDADE	100	PINÇA DISSECAÇÃO SERRILHADA DE 16CM. CÓDIGO BR: BR 0290759 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10304850059.
111	UNIDADE	100	PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE 16CM. CÓDIGO BR: BR0343664 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10401310111.
112	UNIDADE	100	PORTA- ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 08 X 08 COM MOLA. CÓDIGO BR: BR0442281 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10401310111.
113	UNIDADE	100	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MATHIEW, 12 CM. CÓDIGO BR: BR0399186 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10401310111.
114	UNIDADE	100	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM. CÓDIGO BR: BR0243286 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10304850055.
115	UNIDADE	100	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 2000 ML, ENTRADA PARA O2, TAMANHO ADULTO. CÓDIGO BR: BR0299819 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470481.
116	UNIDADE	100	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL. CÓDIGO BR: BR0299818 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470481.
117	UNIDADE	100	TESOURA CIRURGICA RETA FINA DE 15CM. CÓDIGO BR: BR0344283 – RE.SANITÁRIO/ANVISA: 10304850053.
118	UNIDADE	100	TESOURA CIRURGICA RETA FINA DE 17CM. CÓDIGO BR: BR0398217 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470441.
119	UNIDADE	100	TESOURA DE LISTER DE 20CM – UNIDADE. CÓDIGO BR: BR0292859 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470441.
120	UNIDADE	100	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA, SPENCER. CÓDIGO BR: BR0432132 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470441.
121	UNIDADE	100	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS, ÍRIS. CÓDIGO BR: BR0318192 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470441.
122	UNIDADE	100	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE. CÓDIGO BR: BR0343684 – REG.SANITÁRIO/ANVISA: 10150470441.
123	UNIDADE	50	TORNIQUETE DE RESGATE, EM COR DE CHAMATIVA (AZUL, LARANJA, AMARELO OU OUTRA COR QUE POSSIBILITE A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO QUANDO APLICADO), CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A DESINFECÇÃO, COM ALAVANCA METÁLICA.
124	UNIDADE	1000	PAPEL TERMOSENSÍVEL (100 MM X 20 MM)

## VI – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

**6.1** A CONTRATADA deverá fornecer amostras dos materiais, para análise técnica e empregabilidade dos mesmos nas atividades a serem realizadas, devendo estar acondicionados em saco plástico individual para verificação e aprovação com ata pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde.

## VII – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**7.1** Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que obrigatoriamente será emitida pelo Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

**7.2** Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado de Produtos da Secretaria Municipal da Saúde, sito a Rua Maria das Dores Nascimento Chamma, número 38 – Jd. Carpi, CEP 07611-010, ou em outro endereço, a ser indicado, dentro dos limites do município.

**7.3** Os produtos que não estiverem em conformidade, com o descritivo, marca apresentada na proposta de preços, será devolvida à empresa Fornecedora, para substituição, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

7.4. Pelo descumprimento das condições da ATA de Registro de Preços, assim como a inexecução total ou parcial da mesma, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital da Licitação e legislação aplicável.

#### **VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

8.1 Após o recebimento dos materiais, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente, através da emissão do Laudo de Liberação de Pagamentos, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

8.2 O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo estipulado no Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

**Obs.:** Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIDADES	375	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC: AVENTAL PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM PVC			
2	PACOTE COM 10 UNIDADES	750	AVENTAL DESCARTÁVEL, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, (HIDRO-REPELENTE) COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDE O TAMANHO M, G APROXIMADO			
3	PACOTE COM 10 UNIDADES	375	AVENTAL DESCARTÁVEL, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, (HIDRO-REPELENTE) COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDE O TAMANHO EXG APROXIMADO			
4	UNIDADES	75	BANDAGEM NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M, ADESIVA ELÁSTICA PRETA. FEITAS DE MATERIAL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			LÁTEX, CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO ONDULADO EM UM DOS LADOS, NÃO PREJUDICIAL À PELE.			
5	UNIDADES	75	BANDAGEM NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M, ADESIVA ELÁSTICA ROSA. FEITA DE MATERIAL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LÁTEX, CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO ONDULADO EM UM DOS LADOS, NÃO PREJUDICIAL À PELE.			
6	UNIDADES	3.000	BOLSA COLETORA DE URINA 28 X 20 CM, COM CORDÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
7	UNIDADES	1.500	BOLSA COLETORA DE URINA, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA - O COLETOR DE URINA É ELABORADO EM SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-RUFLUXO. POSSUI COLETOR COM GRADUAÇÃO ATÉ 2000 ML. PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICA, ADEQUADA A PRODUTOS MÉDICOS. SOLDAS ESPECIAL, RESISTENTE. EVITA VAZAMENTOS. SUA EXTENSÃO CALIBROSA FACILITA A PASSAGEM DE COÁGULOS. A CARACTERÍSTICA DA BOLSA CONTEM CONECTOR ADAPTADOR A SONDA FOLEY, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRAS, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
8	UNIDADES	3.750	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFÉRICA CONSTITUÍDO EM VIALON / POLIURETANO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTADO AO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TAMPA / FILTRO BIOSELETIVO NO CALIBRE 22. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

9	UNIDADES	3.750	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFÉRICA CONSTITUÍDO EM VIALON / POLIURETANO, AGULHA SILICONOZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTADO AO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TAMPA / FILTRO BIOSELETIVO NO CALIBRE 24. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
10	UNIDADES	2.250	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. CATETER DESCARTÁVEL SILICONADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, USO PARA OXIGÊNIO NASAL (TIPO ÓCULOS), ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REG. MS- E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
11	UNIDADES	2.250	COLETOR DE URINA UNIVERSAL. POTE 80 ML NÃO ESTÉRIL. COM TAMPA TRANSPARENTE DE ROSCA E VEDAÇÃO TOTAL. DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
12	UNIDADES	150	COMADRE PLÁSTICA - UNIDADE			
13	FRASCOS	12	CORANTE, LUGOL FORTE, LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 5% EM FRASCO DE 01LITRO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
14	UNIDADE	38	DISPENSER DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS, DIMENSOES 14 X 16 X 09 (A X L X P), MATERIA PRIMA: PLASTICO			
15	UNIDADES	1.500	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. N.5 TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL. HIPOALERGENICO. A PARESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
16	UNIDADES	750	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. N.7 TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL. HIPOALERGENICO. A PARESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
17	UNIDADES	2.250	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO COM ADESIVO MEDICINAL HIPOALERGENICO DE ALTA ADESIVIDADE, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIBILIDADE PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
18	UNIDADES	1.500	ENVELOPES AUTO-SELANTES - 19X37 PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; - PERMITE RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
19	UNIDADES	1.500	ENVELOPES AUTO-SELANTES - 25X35 PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			<p>TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; - PERMITE RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.</p>			
20	UNIDADES	1.500	<p>EQUIPO MICRO C/ INJETOR LATERAL-EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC ATÓXICO, FOTOSENSÍVEL, TUBO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO, SACO PROTETOR COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA, BOLSA PLÁSTICA E FRASCOS COM PINÇA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK, PROTETOR COM FILTRO ELIMINADOR DE AR GARANTINDO SISTEMA FECHADO, GOTEJADOR MICROGOTAS SEM RESPIRO, CÂMARA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 14041 E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.</p>			
21	UNIDADES	5.250	<p>EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAMARA FLEXIVEL, DE MATERIAL ATOXICO, COM FILTRO DE PARTICULA DE 5 MICRAS, GRAU MEDICO COM DIMENSIONAL ADEQUADO PARA SEN-SOR DE GOTAS, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, TUBO AZUL FLEXIVEL E CONECTOR PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO ESCALONADO PARA DIFERENTES DIAMETROS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS</p>			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			NO ATO DA ENTREGA.			
22	UNIDADES	7.500	ESCOVA PARA COLETA COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA DE 20CM (+/- 2CM) CERDAS MACIAS, FORMATO00 CÔNICO 2,0 CM X0,5 BASE E 0,3 CM ÁPICE, USO GINECOLÓGICO ESTÉRIL. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
23	UNIDADES	4.500	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA Á FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
24	UNIDADES	4.500	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA Á FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
25	UNIDADES	1.500	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA À FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
26	FRASCOS	12	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35% EM FRASCOS DE 1LITRO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA			
27	CAIXAS C/24 ENVELOPES	150	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N. 3-0 FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL; DIÂMETRO 3-0, DE COR AMARELA; AGULHA DE 1/2 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0CM; MEDINDO 75CM; ABSORVÍVEL, OBTIDO DO COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
28	CAIXAS C/24 ENVELOPES	75	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N. 4-0 FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL; DIÂMETRO 4-0, DE COR AMARELA; AGULHA DE 1/2 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0CM; MEDINDO 75CM; ABSORVÍVEL, OBTIDO DO COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
29	CAIXAS C/24 ENVELOPES	225	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 2-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES.			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
30	CAIXAS C/24 ENVELOPES	225	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 3-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
31	CAIXAS C/24 ENVELOPES	225	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 4-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
32	CAIXAS C/24 ENVELOPES	225	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 5-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
33	ROLOS	450	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA			
34	FRASCOS 100ML	450	FIXADOR DE LÂMINA PARA MICROSCÓPIO – SOLUÇÃO COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL, ALCOOL ABSOLUTO, LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇÃO VAGINAL EM LÂMINA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, TIPO SPRAY BORRIFADOR. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDENCIA. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
35	UNIDADES	5.250	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 300ML. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
36	PACOTES	75	FRONHA DESCARTÁVEL ,NA COR BRANCA MATERIAL - 100% POLIPROPILENO (TNT), TAMANHO: 50CM X 70CM, GRAMATURA 20, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES			
37	UNIDADES	150	GARROTE PARA PUNÇÕES, TIPO FREE HAND ZIBLOCK ADULTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
38	UNIDADES	75	GARROTE PARA PUNÇÕES, TIPO FREE HAND ZIBLOCK INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
39	FRASCOS 300GR	1.125	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO. COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA. ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO APLICADOR COM 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
40	UNIDADES	15.000	GORRO DESCARTÁVEL, EM TNT , DEVE TER MÍNIMO DE GRAMATURA 50 G/M2 PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
41	FRASCOS	300	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 1LITRO. DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 6MESES NO ATO DA ENTREGA.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

42	UNIDADES	1.500	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES). CX COM 10 UNDS.			
43	UNIDADES	1.500	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 134° MIN - CLEAN-UP.			
44	UNIDADES	7.500	JALECO CAPOTE COM CAPUZ DESCARTÁVEL COM PUNHO, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 GM2, COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDENDO TAMANHO M /G			
45	KITS	1.500	KIT CATETER NASAL COM COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CANULA NASAL COM APROXIMADA DIMENSÃO DE 2,10 M DE EXTENSÃO CONFECCIONADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E UM COPO UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
46	CAIXAS C/50 UNIDADES	600	LAMINA EM VIDRO LAPIDADA, COM BORDA FOSCA, SUPERFICIE LISA, ESPESSURA DE 0.8 A 101 MM, NA DIMENSAO DE 26 X 76 MM, USO LABORATORIAL, PARA MICROSCOPIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA COM 50 UNIDADES, ROTULO COM N.DE LOTE E FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
47	PACOTE	1.500	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MEDIDA APROXIMADA 19 X 14 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGÂNCIA, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
48	CAIXA C/ 50 SACHÊS	375	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MEDIDA APROXIMADA 14 CM X 17 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGÂNCIA, SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, PACOTE/SACHÊ COM 02 UNIDADES			
49	PAR	1.500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			NUMERAÇÃO 6,5 ESTÉRIL. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
50	PAR	1.500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,0 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
51	PAR	2.250	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5 ESTÉRIL. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
52	PAR	750	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,0 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
53	PAR	750	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
54	CAIXAS C/100 UNIDADES	5.250	LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO GRANDE, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
55	CAIXAS C/100 UNIDADES	5.250	LUVA DE PROCEDIMENTO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO MÉDIO, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
56	CAIXAS C/100 UNIDADES	5.250	LUVA DE PROCEDIMENTO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO PEQUENO, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
57	UNIDADE	8	PINÇA CIRURGICA PARA BIÓPSIA DE 24CM X 2MM PROFESSOR MEDINA – AUTOCLAVAVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

58	UNIDADE	8	PINÇA CIRURGICA PARA BIÓPSIA DE 24CM X 4MM PROFESSOR MEDINA – AUTOCLAVAVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
59	UNIDADE	8	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX TAM 24CM , confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Com garras.			
60	UNIDADE	75.000	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA LUBRIFICADO TAM.52MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
61	KIT	1.500	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA			
62	GALÃO	375	SABONETE NEUTRO CREMOSO RECOMENDADO PARA USO FREQUENTE. A BASE DE SODIUM LAURETH, 2 SULFATE, DIETHYLAMINOETHYLCOCOATE, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLIDNNE, METHYL CHLORO ISOTHIAZOLNONE, CITRIC ACID, SODIUM E AQUA. EM GALÃO DE 05 LITROS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
63	UNIDADES	1.500	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 19 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
64	UNIDADES	3.750	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 21 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
65	UNIDADES	7.500	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 23 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
66	UNIDADES	3.750	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 25 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

67	UNIDADES	2.250	SCALP - DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO AGULHA 27 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
68	UNIDADE	1.500	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
69	ALMOTOLIA 100ML	1.125	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, GLUCONATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO AQUOOSO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM ALMOTOLIAS DE 100 ML. USO TOPICO. ASSEPSIA DE PELE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
70	UNIDADE	38	SONDA NASOENTERAL 06 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM "Y" E FIO GUIA DE AÇO INOX. PEDIATRICA N.06 DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA E ESTAR EM CONVORMIDADE COM A NBR ATUAL.			
71	UNIDADE	38	SONDA NASOENTERAL 08 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM "Y" E FIO GUIA DE AÇO INOX. PEDIATRICA N.08 DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA E ESTAR EM CONVORMIDADE COM A NBR ATUAL.			
72	UNIDADE	225	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO COM FLUXOMETRO E			
73	UNIDADE	450	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE + TCM); ÓLEO COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			CADEIA MÉDIA – TCM E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO LINOLÊNICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO E MIRÍSTICO; VITAMINA A, VITAMINA E, LECITINA DE SOJA E ANTIOXIDANTE); FRASCO TIPO ALMOTOLIA DE 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
74	UNIDADE	225	ALGINATO DE CÁLCIO - CURATIVO NÃO TECIDO E ESTÉRIL, CONSISTINDO DE 85% DE ALGINATO G (ÁCIDO GULURÔNICO) DE CÁLCIO, CO-TORCIDO E 15% DE FIBRAS DE CARBOXILMETIL-CELULOSE (CMC). O CURATIVO FOI CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR UMA RÁPIDA FORMAÇÃO DE GEL, PERMITINDO UMA REMOÇÃO INTACTA. É INDICADA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO E PARA CONTROLAR O SANGRAMENTO LEVE NAS FERIDAS AGUDAS SUPERFICIAIS. FERIDAS CRÔNICAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS DE PERNA E ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO. FERIDAS SUPERFICIAIS AGUDAS: A BRASÕES, LACERAÇÕES, ÁREAS DOADORAS E FERIDAS DE PÓSOPERATÓRIO. TAMANHO:15X20CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
75	UNIDADE	1.500	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL - PLANA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO, HOPOALÉRGENICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA PROTETORA PERÍSTOMA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA PELO MENOS POR UM HIDRO COLOIDE RECORTÁVEL ATÉ 50 MM COM FECHAMENTO POR CLIP OU CLAMP FLEXÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
76	UNIDADE	75	BOLSA PARA COLOSTOMIA 1- RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÉ 60+4MM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, ANTI-ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA, POR NO MÍNIMO UM HIDRO COLOIDE EM FORMA DE ANEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM ALÉM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE TERCEIRA GERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA M.S.SVS N01 DE 26/12/96 (ANEXO IV). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
77	UNIDADE	750	BOLSA PARA ESTOMA UROLÓGICO - PLANA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			PROTETORA PERÍSTOMA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA DE PELO MENOS UM HIDRO COLOIDE, RECORTÁVEL ATÉ 43 MM, VÁLVULA ANTIREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM ADAPTÁVEL AO SISTEMA COLETOR NOTURNO E DE PERNA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
78	UNIDADE	450	BOTA DE UNNA - DE TRAMA ABERTA, IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE OXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE TAMANHO APROXIMADO: 7,62CM X 9,14M (VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
79	UNIDADE	225	COBERTURA ANTI-MICROBIANA ESTÉRIL - COMPOSTA POR UMA HIDROFIBRA IMPREGNADA COM PRATA IÔNICA, QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FORMANDO UMA CAMADA DE GEL EM CONTATO O EXSUDATO. INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, EXSUDATIVAS, ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO, FISTULAS E QUEIMADURAS. A PLACA LIBERA GRADATIVAMENTE E EFETIVAMENTE A PRATA DURANTE 14 DIAS. REDUZ O NÚMERO DE MICROORGANISMO E TAMBÉM O ODOR DA FERIDA. APRESENTAÇÃO: PLACAS 10X10CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
80	UNIDADE	450	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL - COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA Prensado entre duas camadas rayon/poliâmida não aderente, semipermeável. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO:10 X 10CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
81	UNIDADE	150	COBERTURA/POMADA PARA OSTOMIA - BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA COMPOSTA DE HIDROCOLÓIDE DE 56 À 60 GRAMAS APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
82	UNIDADE	600	CURATIVO - PLACA DE HIDROCOLÓIDE - COMPOSTO E UMA CAMADA EXTERNA A BASE DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDRO COLOIDE E ADESIVO HIPOALÉRGICO. POSSUI CAPACIDADE DE CONTER P EXSUDATO, FORMANDO GEL COESO E CRIANDO UMA CONDIÇÃO FAVORÁVEL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10X10 CM.			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
83	UNIDADE	375	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. FRASCO COM 85 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES			
84	UNIDADE	150	PÓ - BARREIRA - RESINA SINTÉTICA PROTETORA EM PÓ MICRO GRANULADO COMPOSTA DE HIDRO COLOIDE DE 28 À 30 GRAMAS APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
85	UNIDADE	38	SACHE HIDROSSOLUVEL - SACHÊ HIDROSSOLÚVEL DE POLÍMEROS ABSORVENTE FORMADOR DE GEL PARA FEZES LÍQUIDAS E CONTROLE DE ODOR, COM CARVÃO ATIVADO QUE REDUZ E ELIMINA O EXCESSO DE GÁS E ODOR, EMBALAGEM COM 100 SACHÊS, COMPOSTO POR PAPEL SOLÚVEL, QUE EM CONTATO COM AS FEZES LÍQUIDAS SE DISSOLVE LIBERANDO SEU CONTEÚDO; GRÂNULOS GELIFICANTES E O CONTROLADOR DE ODOR, USADO PARA GELIFICAR O CONTEÚDO LÍQUIDO E REDUZINDO OU ELIMINANDO O EXCESSO DE ODOR, PERMITINDO AO USUÁRIO OBTER UMA BOLSA MAIS DISCRETA. REDUZ POSSÍVEIS VAZAMENTOS OU CONTATO COM A PELE DO EFLUENTE LÍQUIDO EVITANDO O APARECIMENTO DE DERMATITES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
86	UNIDADE	75	SPRAY PROTETOR - PELÍCULA PROTETORA DE PELE PERÍSTOMA EM SPRAY. FRASCO DE 40 A 60 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
87	UNIDADE	23	AQUECEDOR PARA SORO 1000 ML COM ONTROLE MULTITEMPERATURA 110V			
88	UNIDADE	38	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 22 X 9 X 1,5 CM.			
89	UNIDADE	30	BOLSA PARA SOCORRISTA, PARA ACONDICIONAMENTO COMPLETO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM CORDURA NA COR AZUL. EM SUA PARTE INTERNA, POSSUI TRÊS PEQUENOS COMPARTIMENTOS PARA COLOCAÇÃO			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			CRITERIOSA DOS MATERIAIS. NA PARTE EXTERNA POSSUI 02 (DOIS) PEQUENOS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPERES E 02 (DOIS) BOLSOS NAS EXTREMIDADES. OS BOLSOS LATERAIS DEVERÁ POSSUIR A CRUZ DA VIDA EM TAMANHO ADEQUADO E CENTRALIZADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. A BOLSA É PROVIDA DE ALÇAS PARA A MÃO E OMBRO. NA PARTE DE BAIXO EXISTEM PEZINHOS PARA PROTEÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 20 CM LARGURA: 40 CM COMPRIMENTO: 50 CM			
90	UNIDADE	75	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML.			
91	UNIDADE	75	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML.			
92	UNIDADE	75	DISPENSADOR SUPORTE, PARA PAPEL LENÇOL 50 CM X 70 M, MATERIAL ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, QUE PODE SER INSTALADO NA PAREDE OU NA MACA			
93	UNIDADE	150	PROTETOR FACIAL MÁSCARA, TIPO FACESHIELD, FEITO DE POLICARBONATO MÍNIMA DE 0,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, (MESMO MATERIAL UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS, COMO SUGESTIVO). É TRANSPARENTE, LEVE, PRODUTO REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% UTILIZANDO PANO DE ALGODÃO MACIO. É INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.			
94	UNIDADE	23	FIO GUIA PARA IOT MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL, COMPOSTO POR UMA HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 3,2 MM X 420 MM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR METÁLICO. DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.			
95	UNIDADE	38	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO			
96	UNIDADE	15	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO			
97	UNIDADE	15	HEAD BLOCK – IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, PROPORCIONANDO UMA ADEQUADA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CÉFALO-CERVICAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, REUTILIZÁVEL, RÁDIO-TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES. BASE DO IMOBILIZADOR CONFECCIONADO EM VINIL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			COM SELAGEM ELETRÔNICA, COM TRÊS ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA LONGA, DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO: FRONTAL E MENTONIANA, E VELCRO PARA FIXAÇÃO. PARA USO ADULTO.			
98	KITS	15	KIT VENTOSA 10 COPOS, CONTENDO CABO PARA AUTO-APLICAÇÃO E PINOS INTERNOS PARA APLICAÇÃO NOS PONTOS DE ACUPUNTURA, COM BOMBA DE VÁCUO. DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5 CM; COPO NÚMERO 2: 3,8 CM; COPO NÚMERO 3: 3,5 CM; COPO NÚMERO 4: 3 CM; COPO NÚMERO 5: 2,3 CM. QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES; COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.			
99	UNIDADE	38	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; BANDEJAS ARTICULADAS: DUAS; ACESSÓRIOS ALÇA E FECHOS NA COR VERMELHA; COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: (P X L X A) 19 X 37 X 19 CM; 6.			
100	KITS	38	MÁSCARA DE VENTURI - KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO <sub>2</sub> , NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.			
101	UNIDADE	225	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO DE 2,0 MTS PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO PERMITINDO O ESCAPE DO GÁS EXALADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS.			
102	UNIDADE	23	OTOSCÓPIO. INSTRUMENTO MÉDICO QUE SERVE PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DA ORELHA. O EQUIPAMENTO DEVE PRODUZIR UMA ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA UMA			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			MELHOR NITIDEZ DO EXAMINADOR. DEVE VIR ACOMPANHADO DE ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FAZ USO DE LÂMPADA OU LED DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, E COM CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO, E SEU ACIONAMENTO ACONTECE PELO BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. É ALIMENTADO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA.			
103	UNIDADE	38	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. VISOR DIGITAL: LED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2:70~99%/PULSO:30~235BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: +/- 2%/PULSO: +/-2% DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES DE OXIMETRO: COMP. 3,0 CM (30MM) /LARG. 5,5 CM (55 MM) /ALT. 3,5 CM (35 MM); PESO 50G APROX.; CONDIÇÕES DE DFUNCIONAMENTO: 5°C A 40°C - UMIDADE 15% A 80% CONDIÇÕES DE ARMEZENAMENTO: 10°C A 40°C - UMIDADE 10% A 80% ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" (1,55V)			
104	UNIDADE	75	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 14 CM.			
105	UNIDADE	75	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 25 CM.			
106	UNIDADE	75	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEMOSTÁTICA, CURVA, 14 CM.			
107	UNIDADE	75	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR.			
108	UNIDADE	75	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.			
109	UNIDADE	15	PINÇA DE MAGIL, 25CM, CONFEC. EM AÇO INOXIDÁVEL.			
110	UNIDADE	75	PINÇA DISSECAÇÃO SERRILHADA DE 16CM..			
111	UNIDADE	75	PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE 16CM.			
112	UNIDADE	75	PORTA- ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 08 X 08 COM MOLA.			
113	UNIDADE	75	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MATHIEW, 12 CM.			
114	UNIDADE	100	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM.			
115	UNIDADE	75	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 2000 ML, ENTRADA PARA O2, TAMANHO ADULTO.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

116	UNIDADE	75	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.			
117	UNIDADE	75	TESOURA CIRURGICA RETA FINA DE 15CM.			
118	UNIDADE	75	TESOURA CIRURGICA RETA FINA DE 17CM.			
119	UNIDADE	75	TESOURA DE LISTER DE 20CM – UNIDADE.			
120	UNIDADE	75	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA, SPENCER.			
121	UNIDADE	75	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS, ÍRIS.			
122	UNIDADE	75	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE.			
123	UNIDADE	38	TORNIQUETE DE RESGATE, EM COR DE CHAMATIVA (AZUL, LARANJA, AMARELO OU OUTRA COR QUE POSSIBILITE A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO QUANDO APLICADO), CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A DESINFECÇÃO, COM ALAVANCA METÁLICA.			
124	UNIDADE	750	PAPEL TERMOSENSÍVEL (100 MM X 20 MM)			

**COTA RESERVADA**

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	UNIDADES	125	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC: AVENTAL PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAIS. EM PVC			
126	PACOTE COM 10 UNIDADES	250	AVENTAL DESCARTÁVEL, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, (HIDRO-REPELENTE) COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDE O TAMANHO M, G APROXIMADO			
127	PACOTE COM 10 UNIDADES	125	AVENTAL DESCARTÁVEL, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, (HIDRO-REPELENTE) COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDE O TAMANHO EXG APROXIMADO			
128	UNIDADES	25	BANDAGEM NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M, ADESIVA ELÁSTICA PRETA. FEITAS DE MATERIAL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LÁTEX, CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO ONDULADO EM UM DOS LADOS, NÃO PREJUDICIAL À PELE.			
129	UNIDADES	25	BANDAGEM NEUROMUSCULAR 5 CM X 5 M, ADESIVA ELÁSTICA ROSA. FEITA DE MATERIAL HIPOALERGÊNICO LIVRE DE LÁTEX, CONTÉM ADESIVO ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO ONDULADO EM UM DOS LADOS, NÃO PREJUDICIAL À PELE.			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

130	UNIDADES	1.000	BOLSA COLETORA DE URINA 28 X 20 CM, COM CORDÃO. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESCALA DE 0 A 2000 CC, GRADUADA A CADA 100 CC, BOCAL PROVIDO DE CORDÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.			
131	UNIDADES	500	BOLSA COLETORA DE URINA, DUPLA EMBALAGEM, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO/RAIO GAMA - O COLETOR DE URINA É ELABORADO EM SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-RUFLUXO. POSSUI COLETOR COM GRADUAÇÃO ATÉ 2000 ML. PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, ATÓXICA, ADEQUADA A PRODUTOS MÉDICOS. SOLDAS ESPECIAL, RESISTENTE. EVITA VAZAMENTOS. SUA EXTENSÃO CALIBROSA FACILITA A PASSAGEM DE COÁGULOS. A CARACTERÍSTICA DA BOLSA CONTEM CONECTOR ADAPTADOR A SONDA FOLEY, VÁLVULA ANTI-REFLUXO DE LÍQUIDO, COLETOR DE AMOSTRAS, CLAMPS PARA INTERROMPER O FLUXO, ALÇA PARA FIXAÇÃO, EXTENSÃO EM PVC, CLAMPS PARA ESVAZIAR A BOLSA, CÂMARA DE PASTEUR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
132	UNIDADES	1.250	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFÉRICA CONSTITUÍDO EM VIALON / POLIURETANO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTADO AO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TAMPA / FILTRO BIOSELETIVO NO CALIBRE 22. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
133	UNIDADES	1.250	CATETER INTRAVENOSO DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA TERAPIA ENDOVENOSA POR VIA PERIFÉRICA CONSTITUÍDO EM VIALON / POLIURETANO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CONECTADO AO MANDRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM TAMPA / FILTRO BIOSELETIVO NO CALIBRE 24. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
134	UNIDADES	750	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. CATETER DESCARTÁVEL SILICONADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, USO PARA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			OXIGÊNIO NASAL (TIPO ÓCULOS), ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REG. MS- E OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
135	UNIDADES	750	COLETOR DE URINA UNIVERSAL. POTE 80 ML NÃO ESTÉRIL. COM TAMPA TRANSPARENTE DE ROSCA E VEDAÇÃO TOTAL. DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
136	UNIDADES	50	COMADRE PLÁSTICA - UNIDADE			
137	FRASCOS	3	CORANTE, LUGOL FORTE, LÍQUIDO, SOLUÇÃO A 5% EM FRASCO DE 01LITRO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
138	UNIDADE	12	DISPENSER DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS, DIMENSOES 14 X 16 X 09 (A X L X P), MATERIA PRIMA: PLASTICO			
139	UNIDADES	500	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. N.5 TAMANHO MÉDIO. CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL. HIPOALERGENICO. A PARESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
140	UNIDADES	250	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA. N.7 TAMANHO GRANDE. CONFECCIONADO EM PURO LATEX NATURAL. HIPOALERGENICO. A PARESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
141	UNIDADES	750	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO COM ADESIVO MEDICINAL HIPOALERGENICO DE ALTA ADESIVIDADE, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIBILIDADE PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
142	UNIDADES	500	ENVELOPES AUTO-SELANTES - 19X37 PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; - PERMITE RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO VERSO DE CADA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
143	UNIDADES	500	ENVELOPES AUTO-SELANTES - 25X35 PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "FLEX" MULTICAMADAS; - INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO; - DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA PARA O FECHAMENTO, POIS POSSUI UMA FITA AUTO-ADESIVA PARA O FECHAMENTO DO ENVELOPE; - PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; - A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; - POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO; - DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; - POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; - TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; - PERMITE RASTREABILIDADE DO LOTE PRODUZIDO ATRAVÉS DA NUMERAÇÃO INDICADA NO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			VERSO DE CADA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
144	UNIDADES	500	EQUIPO MICRO C/ INJETOR LATERAL-EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM PVC ATÓXICO, FOTOSSENSÍVEL, TUBO COM 1,80 M DE COMPRIMENTO, SACO PROTETOR COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA, BOLSA PLÁSTICA E FRASCOS COM PINÇA CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL RESISTENTE, CONECTOR E ADAPTADOR LUER LOCK, PROTETOR COM FILTRO ELIMINADOR DE AR GARANTINDO SISTEMA FECHADO, GOTEJADOR MICROGOTAS SEM RESPIRO, CÂMARA FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 14041 E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
145	UNIDADES	1.750	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAMARA FLEXIVEL, DE MATERIAL ATOXICO, COM FILTRO DE PARTICULA DE 5 MICRAS, GRAU MEDICO COM DIMENSIONAL ADEQUADO PARA SEN-SOR DE GOTAS, PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO, TUBO AZUL FLEXIVEL E CONECTOR PARA Sonda DE ALIMENTAÇÃO ESCALONADO PARA DIFERENTES DIAMETROS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
146	UNIDADES	2.500	ESCOVA PARA COLETA COMPOSTO POR HASTE PLASTICA DE 20CM (+/- 2CM) CERDAS MACIAS, FORMATO00 CÔNICO 2,0 CM X0,5 BASE E 0,3 CM ÁPICE, USO GINECOLÓGICO ESTÉRIL. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
147	UNIDADES	1.500	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			TAMANHO Nº 1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA À FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
148	UNIDADES	1.500	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA À FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
149	UNIDADES	500	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EM POLIETILENO, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS. TAMANHO Nº 3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EXIMIR EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL UMA FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA ÓPTICA, COM APROXIMADAMENTE 30 MM DE EXTENSÃO E 5 MM DE LARGURA, A QUAL É ACOPLADA À FONTE DE LED DE ILUMINAÇÃO, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
150	FRASCOS	3	ÉTER DIETÍLICO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA, 35% EM FRASCOS DE 1LITRO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

151	CAIXAS C/24 ENVELOPES	50	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N. 3-0 FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL; DIÂMETRO 3-0, DE COR AMARELA; AGULHA DE 1/2 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0CM; MEDINDO 75CM; ABSORVÍVEL, OBTIDO DO COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
152	CAIXAS C/24 ENVELOPES	25	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N. 4-0 FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL; DIÂMETRO 4-0, DE COR AMARELA; AGULHA DE 1/2 CIRC. TRIANGULAR DE 2,0CM; MEDINDO 75CM; ABSORVÍVEL, OBTIDO DO COLÁGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS); EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
153	CAIXAS C/24 ENVELOPES	75	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 2-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
154	CAIXAS C/24 ENVELOPES	75	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 3-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
155	CAIXAS C/24 ENVELOPES	75	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 4-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
156	CAIXAS C/24 ENVELOPES	75	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, CUTICULAR, ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO; NÚMERO 5-0 DE DIÂMETRO; 01 AGULHA 3/8 CIRCULO, 3 CM COMPR. TRIANGULAR CORTE REVERSO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM CAIXAS COM 24 ENVELOPES. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
157	ROLOS	150	FITA ADESIVA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, POLIÉSTER, BRANCA, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA			
158	FRASCOS 100ML	150	FIXADOR DE LÂMINA PARA MICROSCÓPIO – SOLUÇÃO COMPOSTO DE PROPILENOGLICOL, ALCOOL ABSOLUTO, LÍQUIDO TRANSPARENTE, INCOLOR PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇÃO VAGINAL EM LÂMINA. ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, TIPO SPRAY BORRIFADOR. RÓTULO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDENCIA. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			NO ATO DA ENTREGA.			
159	UNIDADES	1.750	FRASCO DESCARTÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, COM CAPACIDADE DE 300ML. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
160	PACOTES	25	FRONHA DESCARTÁVEL ,NA COR BRANCA MATERIAL - 100% POLIPROPILENO (TNT),TAMANHO: 50CM X 70CM,GRAMATURA 20,PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES			
161	UNIDADES	50	GARROTE PARA PUNÇÕES, TIPO FREE HAND ZIBLOCK ADULTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
162	UNIDADES	25	GARROTE PARA PUNÇÕES, TIPO FREE HAND ZIBLOCK INFANTIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
163	FRASCOS 300GR	375	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO. COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, ÁGUA DESTILADA. ISENTO DE GORDURA, SUJIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO APLICADOR COM 300 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
164	UNIDADES	5.000	GORRO DESCARTÁVEL, EM TNT , DEVE TER MÍNIMO DE GRAMATURA 50 G/M2 PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
165	FRASCOS	100	HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO AQUOSA, TEOR 1% DE CLORO ATIVO (10.000 PPM). POSSUI AÇÃO BACTERICIDA, ATUANDO COMO ELEMENTO OXIDATIVO EM CADEIAS PROTÉICAS DE MICROORGANISMOS EM FRASCOS PLASTICOS DE 1LITRO. DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 6MESES NO ATO DA ENTREGA.			
166	UNIDADES	500	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVES). CX COM 10 UNDS.			
167	UNIDADES	500	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 134° MIN - CLEAN-UP.			
168	UNIDADES	2.500	JALECO CAPOTE COM CAPUZ DESCARTÁVEL COM PUNHO, FEITO DE TNT COM GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2, COM FECHAMENTO TRASEIRO COM FITAS NO PESCOÇO E CINTURA, ATENDENDO TAMANHO M /G			
169	KITS	500	KIT CATETER NASAL COM COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CANULA NASAL COM APROXIMADA DIMENSÃO DE 2,10 M DE EXTENSÃO CONFECCIONADA EM SILICONE DE BOA QUALIDADE E UM COPO UMIDIFICADOR COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML CONFECCIONADO EM PVC. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
170	CAIXAS C/50 UNIDADES	200	LAMINA EM VIDRO LAPIDADA, COM BORDA FOSCA, SUPERFICIE LISA, ESPESSURA DE 0.8 A 101 MM, NA DIMENSAO DE 26 X 76 MM, USO LABORATORIAL, PARA MICROSCOPIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA COM 50 UNIDADES, ROTULO COM N.DE LOTE E FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
171	PACOTE	500	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MEDIDA APROXIMADA 19 X 14 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAWE FRAGÂNCIA, SEM ÂLCOOL, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES.			
172	CAIXA C/ 50 SACHÊS	125	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, MEDIDA APROXIMADA 14 CM X 17 CM, HIPOALERGÊNICAS, TESTADAS DERMATOLOGICAMENTE, SUAWE FRAGÂNCIA, SEM ÂLCOOL, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE/FECHA, PACOTE/SACHÊ COM 02 UNIDADES			
173	PAR	500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 6,5 ESTÉRIL. EMBALADA AOS PARES E ENVELOPADAS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
174	PAR	500	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,0 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			NO ATO DA ENTREGA.			
175	PAR	750	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 7,5 ESTÉRIL. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
176	PAR	250	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,0 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
177	PAR	250	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. LUVA CIRURGICA, EM LÁTEX NATURAL, COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS, LUBRIFICADA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO NO PUNHO DE FORMATO ANATÔMICO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, NUMERAÇÃO 8,5 ESTÉRIL PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
178	CAIXAS C/100 UNIDADES	1.750	LUVA DE PROCEDIMENTO G. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO GRANDE, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
179	CAIXAS C/100 UNIDADES	1.750	LUVA DE PROCEDIMENTO M. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE,			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO MÉDIO, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
180	CAIXAS C/100 UNIDADES	1.750	LUVA DE PROCEDIMENTO P. LUVA PARA PROCEDIMENTO EM LÁTEX, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, ANTIDERRAPANTE, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, HIPOALERGENICA, TAMANHO PEQUENO, PUNHO LONGO COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O EPI DEVERÁ APRESENTAR EM CARACTERES INDELEVEIS E BEM LEGÍVEIS, NOME COMERCIAL DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO CA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
181	UNIDADE	2	PINÇA CIRURGICA PARA BIÓPSIA DE 24CM X 2MM PROFESSOR MEDINA – AUTOCLAVAVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
182	UNIDADE	2	PINÇA CIRURGICA PARA BIÓPSIA DE 24CM X 4MM PROFESSOR MEDINA – AUTOCLAVAVEL EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
183	UNIDADE	2	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO EM AÇO INOX TAM 24CM , confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, Com garras.			
184	UNIDADE	25.000	PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA LUBRIFICADO TAM.52MM. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE E TER VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
185	KIT	500	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO ,			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			CONJUNTO COMPLETO, QUALITATIVO ANTI DENGUE VÍRUS IGG E IGM, IMUNOCROMATOGRÁFIA, TESTE DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS NO ATO DA ENTREGA			
186	GALÃO	125	SABONETE NEUTRO CREMOSO RECOMENDADO PARA USO FREQUENTE. A BASE DE SODIUM LAURETH, 2 SULFATE, DIETHYLAMINOETHYLCOCOATE, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLIDINE, METHYL CHLORO ISOTHIAZOLNONE, CITRIC ACID, SODIUM E AQUA. EM GALÃO DE 05 LITROS. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
187	UNIDADES	500	SCALP - DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 19 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
188	UNIDADES	1.250	SCALP - DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 21 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
189	UNIDADES	2.500	SCALP - DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 23 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
190	UNIDADES	1.250	SCALP – DISPOSITIVA INTRAVENOSA PERIFÉRICA AGULHA 25 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
191	UNIDADES	750	SCALP – DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO AGULHA 27 G COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NR 32, SILICONIZADA DE PAREDE FINA COM BISEL TRIFACETADO, ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE, CÂNULA EM VINIL COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPA ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9753. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
192	UNIDADE	500	SERINGA, POLIPROPILENO, 1 ML, BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, C/ AGULHA 26 G X 1/2", C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM VALIDADE MINIMA DE 03			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			ANOS NO ATO DA ENTREGA PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
193	ALMOTOLIA 100ML	375	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA, GLUCONATO, CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,2%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO AQUOOSO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM ALMOTOLIAS DE 100 ML. USO TOPICO. ASSEPSIA DE PELE. PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS NO ATO DA ENTREGA.			
194	UNIDADE	12	SONDA NASOENTERAL 06 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM "Y" E FIO GUIA DE AÇO INOX. PEDIATRICA N.06 DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA E ESTAR EM CONVORMIDADE COM A NBR ATUAL.			
195	UNIDADE	12	SONDA NASOENTERAL 08 - SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE SILICONE COM CONECTOR EM "Y" E FIO GUIA DE AÇO INOX. PEDIATRICA N.08 DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS NO ATO DA ENTREGA E ESTAR EM CONVORMIDADE COM A NBR ATUAL.			
196	UNIDADE	75	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO COM FLUXOMETRO E			
197	UNIDADE	150	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE + TCM); ÓLEO COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA – TCM E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO LINOLÊNICO, ÁCIDO CAPRÓICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO E MIRÍSTICO; VITAMINA A, VITAMINA E, LECITINA DE SOJA E ANTIOXIDANTE); FRASCO TIPO ALMOTOLIA DE 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
198	UNIDADE	75	ALGINATO DE CÁLCIO - CURATIVO NÃO TECIDO E ESTÉRIL, CONSISTINDO DE 85% DE ALGINATO G (ÁCIDO GULURÔNICO) DE CÁLCIO, CO-TORCIDO E 15% DE FIBRAS DE CARBOXILMETIL-CELULOSE (CMC). O CURATIVO FOI CONCEBIDO PARA PROPORCIONAR UMA RÁPIDA FORMAÇÃO DE GEL, PERMITINDO UMA REMOÇÃO INTACTA. É INDICADA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS DE MODERADA A ALTA EXSUDAÇÃO E PARA CONTROLAR O SANGRAMENTO LEVE NAS FERIDAS AGUDAS SUPERFICIAIS. FERIDAS CRÔNICAS: ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS DE PERNA E ÚLCERAS DO PÉ DIABÉTICO. FERIDAS SUPERFICIAIS AGUDAS: A BRASÕES, LACERAÇÕES, ÁREAS DOADORAS E FERIDAS DE PÓSOPERATÓRIO.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			TAMANHO:15X20CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
199	UNIDADE	500	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL - PLANA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO, HOPOALÉRGENICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA PROTETORA PERÍSTOMA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA PELO MENOS POR UM HIDRO COLOIDE RECORTÁVEL ATÉ 50 MM COM FECHAMENTO POR CLIP OU CLAMP FLEXÍVEL. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
200	UNIDADE	25	BOLSA PARA COLOSTOMIA 1- RECORTÁVEL, TRANSPARENTE, ATÉ 60+4MM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO, ANTI-ODOR, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA, POR NO MÍNIMO UM HIDRO COLOIDE EM FORMA DE ANEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM ALÉM DA ABERTURA INDICADA, COM ADESIVO DE TERCEIRA GERAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA M.S.SVS N01 DE 26/12/96 (ANEXO IV). VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
201	UNIDADE	250	BOLSA PARA ESTOMA UROLÓGICO - PLANA, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, TRANSPARENTE COM BARREIRA PROTETORA PERÍSTOMA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA DE PELO MENOS UM HIDRO COLOIDE, RECORTÁVEL ATÉ 43 MM, VÁLVULA ANTIREFLUXO, VÁLVULA DE DRENAGEM ADAPTÁVEL AO SISTEMA COLETOR NOTURNO E DE PERNA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
202	UNIDADE	150	BOTA DE UNNA - DE TRAMA ABERTA, IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE OXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE TAMANHO APROXIMADO: 7,62CM X 9,14M (VARIAÇÃO DE 1 CM PARA MAIS OU PARA MENOS). - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
203	UNIDADE	75	COBERTURA ANTI-MICROBIANA ESTÉRIL - COMPOSTA POR UMA HIDROFIBRA IMPREGNADA COM PRATA IÔNICA, QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, FORMANDO UMA CAMADA DE GEL EM CONTATO O EXSUDATO. INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS, EXSUDATIVAS, ÚLCERAS DE PERNA, ÚLCERAS POR PRESSÃO, FISTULAS			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			E QUEIMADURAS. A PLACA LIBERA GRADATIVAMENTE E EFETIVAMENTE A PRATA DURANTE 14 DIAS. REDUZ O NÚMERO DE MICRORGANISMO E TAMBÉM O ODOR DA FERIDA. APRESENTAÇÃO: PLACAS 10X10CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
204	UNIDADE	150	COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL - COMPOSTO POR CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PENSADO ENTRE DUAS CAMADAS RAYON/POLIAMIDA NÃO ADERENTE, SEMIPERMEÁVEL. INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS, INFECTADAS, CRÔNICAS OU AGUDAS, SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS E COM ODOR DESAGRADÁVEL. TAMANHO:10 X 10CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
205	UNIDADE	50	COBERTURA/POMADA PARA OSTOMIA - BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PROTETORA DE PELE EM PASTA COMPOSTA DE HIDROCOLÓIDE DE 56 À 60 GRAMAS APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
206	UNIDADE	200	CURATIVO - PLACA DE HIDROCOLÓIDE - COMPOSTO E UMA CAMADA EXTERNA A BASE DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL A ÁGUA E CO2. UMA CAMADA INTERNA DE PARTÍCULAS DE HIDRO COLOIDE E ADESIVO HIPOALÉRGICO. POSSUI CAPACIDADE DE CONTER P EXSUDATO, FORMANDO GEL COESO E CRIANDO UMA CONDIÇÃO FAVORÁVEL AO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. TAMANHO 10X10 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.			
207	UNIDADE	125	HIDROGEL COM ALGINATO - GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE QUE PROMOVE O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DA HIDRATAÇÃO DA FERIDA, CONDUZINDO AO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO OU FACILITANDO O DESBRIDAMENTO MECÂNICO. É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. FRASCO COM 85 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES			
208	UNIDADE	50	PÓ - BARREIRA - RESINA SINTÉTICA PROTETORA EM PÓ MICRO GRANULADO COMPOSTA DE HIDRO COLOIDE DE 28 À 30 GRAMAS APROXIMADAMENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
209	UNIDADE	12	SACHE HIDROSSOLUVEL - SACHÊ HIDROSSOLÚVEL DE POLÍMEROS ABSORVENTE FORMADOR DE GEL PARA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			FEZES LÍQUIDAS E CONTROLE DE ODOR, COM CARVÃO ATIVADO QUE REDUZ E ELIMINA O EXCESSO DE GÁS E ODOR, EMBALAGEM COM 100 SACHÊS, COMPOSTO POR PAPEL SOLÚVEL, QUE EM CONTATO COM AS FEZES LÍQUIDAS SE DISSOLVE LIBERANDO SEU CONTEÚDO; GRÂNULOS GELIFICANTES E O CONTROLADOR DE ODOR, USADO PARA GELIFICAR O CONTEÚDO LÍQUIDO E REDUZINDO OU ELIMINANDO O EXCESSO DE ODOR, PERMITINDO AO USUÁRIO OBTER UMA BOLSA MAIS DISCRETA. REDUZ POSSÍVEIS VAZAMENTOS OU CONTATO COM A PELE DO EFLUENTE LÍQUIDO EVITANDO O APARECIMENTO DE DERMATITES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
210	UNIDADE	25	SPRAY PROTETOR - PELÍCULA PROTETORA DE PELE PERÍSTOMA EM SPRAY. FRASCO DE 40 A 60 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
211	UNIDADE	7	AQUECEDOR PARA SORO 1000 ML COM ONTROLE MULTITEMPERATURA 110V			
212	UNIDADE	12	BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 22 X 9 X 1,5 CM.			
213	UNIDADE	10	BOLSA PARA SOCORRISTA, PARA ACONDICIONAMENTO COMPLETO DE MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM CORDURA NA COR AZUL. EM SUA PARTE INTERNA, POSSUI TRÊS PEQUENOS COMPARTIMENTOS PARA COLOCAÇÃO CRITERIOSA DOS MATERIAIS. NA PARTE EXTERNA POSSUI 02 (DOIS) PEQUENOS BOLSOS LATERAIS COM FECHAMENTO EM ZÍPERES E 02 (DOIS) BOLSOS NAS EXTREMIDADES. OS BOLSOS LATERAIS DEVERÁ POSSUIR A CRUZ DA VIDA EM TAMANHO ADEQUADO E CENTRALIZADO, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. A BOLSA É PROVIDA DE ALÇAS PARA A MÃO E OMBRO. NA PARTE DE BAIXO EXISTEM PEZINHOS PARA PROTEÇÃO. MEDIDAS: ALTURA: 20 CM LARGURA: 40 CM COMPRIMENTO: 50 CM			
214	UNIDADE	25	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML.			
215	UNIDADE	25	CUBA, AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 150 ML.			
216	UNIDADE	25	DISPENSADOR SUPORTE, PARA PAPEL LENÇOL 50 CM X 70 M, MATERIAL ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, QUE PODE SER INSTALADO NA PAREDE OU NA MACA			
217	UNIDADE	50	PROTETOR FACIAL MÁSCARA, TIPO FACESHIELD, FEITO DE POLICARBONATO MÍNIMA DE 0,5MM DE ESPESSURA, RESISTENTE A RISCOS E PRODUTOS QUÍMICOS, (MESMO MATERIAL			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

			UTILIZADO EM REFLETORES ODONTOLÓGICOS, COMO SUGESTIVO). É TRANSPARENTE, LEVE, PRODUTO REUTILIZÁVEL APÓS A DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% UTILIZANDO PANO DE ALGODÃO MACIO. É INDICADO PARA USO EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.			
218	UNIDADE	7	FIO GUIA PARA IOT MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUAL, COMPOSTO POR UMA HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DIÂMETRO 3,2 MM X 420 MM DE COMPRIMENTO, COM REGULADOR METÁLICO. DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL METÁLICO INOXIDÁVEL E ESTERILIZÁVEL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.			
219	UNIDADE	12	FIO GUIA ADULTO PARA INTUBAÇÃO			
220	UNIDADE	5	FIO GUIA INFANTIL PARA INTUBAÇÃO			
221	UNIDADE	5	HEAD BLOCK – IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA PARA UTILIZAÇÃO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA, PROPORCIONANDO UMA ADEQUADA IMOBILIZAÇÃO DA REGIÃO CÉFALO-CERVICAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RÍGIDO IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL LIMPEZA, REUTILIZÁVEL, RÁDIO-TRANSPARENTE, COM ABERTURAS BILATERAIS NA TOPOGRAFIA DOS PAVILHÕES AURICULARES. BASE DO IMOBILIZADOR CONFECCIONADO EM VINIL COM SELAGEM ELETRÔNICA, COM TRÊS ALÇAS PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA LONGA, DOIS TIRANTES PARA FIXAÇÃO: FRONTAL E MENTONIANA, E VELCRO PARA FIXAÇÃO. PARA USO ADULTO.			
222	KITS	5	KIT VENTOSA 10 COPOS, CONTENDO CABO PARA AUTO-APLICAÇÃO E PINOS INTERNOS PARA APLICAÇÃO NOS PONTOS DE ACUPUNTURA, COM BOMBA DE VÁCUO. DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5 CM; COPO NÚMERO 2: 3,8 CM; COPO NÚMERO 3: 3,5 CM; COPO NÚMERO 4: 3 CM; COPO NÚMERO 5: 2,3 CM. QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 6 UNIDADES; COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADE; COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADE.			
223	UNIDADE	12	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR MATERIAIS PARA ATENDIMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; BANDEJAS ARTICULADAS: DUAS; ACESSÓRIOS ALÇA E FECHOS NA COR VERMELHA; COR BRANCA; DIMENSÕES MÍNIMAS: (P X L X A) 19 X 37 X 19 CM; 6.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

224	KITS	12	MÁSCARA DE VENTURI - KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUÉIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, NAS CORES AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. PRODUTO DE USO ÚNICO.			
225	UNIDADE	75	MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO, ACOMPANHADA DE EXTENSÃO DE 2, 0 MTS PARA SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO, PRESILHA AJUSTÁVEL PARA MAIOR CONFORTO E FIXAÇÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE BAIXA RESISTÊNCIA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DO AR EXPIRADO PERMITINDO O ESCAPE DO GÁS EXALADO. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE VENTILAÇÃO ESPONTÂNEA, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS.			
226	UNIDADE	7	OTOSCÓPIO. INSTRUMENTO MÉDICO QUE SERVE PARA AVALIAR TANTO A PARTE INTERNA QUANTO A PARTE EXTERNA DA ORELHA. O EQUIPAMENTO DEVE PRODUZIR UMA ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA UMA MELHOR NITIDEZ DO EXAMINADOR. DEVE VIR ACOMPANHADO DE ESPÉCULOS DISPONÍVEIS EM DIVERSOS TAMANHOS E MODELOS. FAZ USO DE LÂMPADA OU LED DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, E COM CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO, POSSUI CONVENIENTE CLIP QUE PROPORCIONA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO SER FIXADO NO BOLSO, E SEU ACIONAMENTO ACONTECE PELO BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO. É ALIMENTADO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA.			
227	UNIDADE	12	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. VISOR DIGITAL: LED UNICOLOR; MÉTODO DE MEDIÇÃO: FOTOELÉTRICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: SPO2:70~99%/PULSO:30~235BPM; PULSAÇÃO: REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PULSO NO VISOR; PRECISÃO: SPO2: +/- 2%/PULSO: +/-2% DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; LUMINOSIDADE: 10 GRADUAÇÕES DE LUMINOSIDADE DO VISOR, A NO 4 REPRESENTA A MÉDIA; DIMENSÕES DE OXÍMETRO: COMP. 3,0 CM (30MM) /LARG. 5,5 CM (55 MM) /ALT. 3,5 CM (35 MM); PESO 50G APROX.; CONDIÇÕES DE DFUNIONAMENTO:			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

			5°C A 40°C - UMIDADE 15% A 80% CONDIÇÕES DE ARMEZENAMENTO: 10°C A 40°C - UMIDADE 10% A 80% ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS ALCALINAS, TIPO "AAA" (1,55V)			
228	UNIDADE	25	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 14 CM.			
229	UNIDADE	25	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 25 CM.			
230	UNIDADE	25	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEMOSTÁTICA, CURVA, 14 CM.			
231	UNIDADE	25	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR.			
232	UNIDADE	25	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM.			
233	UNIDADE	5	PINÇA DE MAGIL, 25CM, CONFEC. EM AÇO INOXIDÁVEL.			
234	UNIDADE	25	PINÇA DISSECAÇÃO SERRILHADA DE 16CM..			
235	UNIDADE	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR DE 16CM.			
236	UNIDADE	25	PORTA- ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL 08 X 08 COM MOLA.			
237	UNIDADE	25	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MATHIEW, 12 CM.			
238	UNIDADE	25	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 14 CM.			
239	UNIDADE	25	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 2000 ML, ENTRADA PARA O2, TAMANHO ADULTO.			
240	UNIDADE	25	REANIMADOR, SILICONE, MANUAL, 500 ML, RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL.			
241	UNIDADE	25	TESOURA CIRURGICA RETA FINA DE 15CM.			
242	UNIDADE	25	TESOURA CIRURGICA RETA FINA DE 17CM.			
243	UNIDADE	25	TESOURA DE LISTER DE 20CM – UNIDADE.			
244	UNIDADE	25	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, PONTA RETA, SPENCER.			
245	UNIDADE	25	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS, ÍRIS.			
246	UNIDADE	25	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 19 CM, RETA, MAYO STILLE.			
247	UNIDADE	12	TORNIQUETE DE RESGATE, EM COR DE CHAMATIVA (AZUL, LARANJA, AMARELO OU OUTRA COR QUE POSSIBILITE A RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DO DISPOSITIVO QUANDO APLICADO), CONFECCIONADO EM MATERIAL QUE PERMITA A DESINFECÇÃO, COM ALAVANCA METÁLICA.			
248	UNIDADE	250	PAPEL TERMOSENSÍVEL (100 MM X 20 MM)			

**VALOR TOTAL** (Também por extenso): \_\_\_\_\_.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

- 1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- 2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 3 - Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF), e, respectiva nota de empenho;
- 4 - Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Maria das Dores Nascimento Chamma, 38, Jardim Carpi, Mairiporã, SP., correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.
- 5 - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a amostra apresentada ou de acordo com a especificação, dependendo do caso, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- 6 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- 7 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;
- 8 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Mairiporã/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Mairiporã/SP, em específico ao Pregão Presencial 053/2022 referente ao Processo 7.261/2022, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ \_\_\_\_\_ é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2022, realizado pela Prefeitura do Município de Mairiporã.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**DECLARAMOS**, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 053/2022 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

**LICITAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou sócio, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

### ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2022			
PROCESSO	7.261/2022	PREGÃO PRESENCIAL	053/2022

Aos [REDACTED] dias do mês de [REDACTED] de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 053/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, para eventual aquisição de material médico hospitalar, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017 e Processo n.º 7.261/2022 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento de insumos, materiais de enfermagem, materiais médicos hospitalares, curativos e correlatos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP, o fornecedor [REDACTED], estabelecido à [REDACTED], n.º [REDACTED], bairro [REDACTED], cidade de [REDACTED], Estado de [REDACTED], inscrito no CNPJ [REDACTED], de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

2. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

3. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

4. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF), e, respectiva nota de empenho;

5. Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Maria das Dores Nascimento Chamma, 38, Jardim Carpi, Mairiporã, SP., correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

6. O fornecedor obriga-se a fornecer os materiais em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;

7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

8. Dados bancários do fornecedor: [REDACTED];

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação;

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e dos Decretos Municipais 5.504/09 e 8.225/17 e 8.303/17, bem como pelo estabelecido nesta ata;

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 053/2022 e legislação aplicável;
13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17;
14. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 053/2022;
15. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP;
16. Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_ que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93;
17. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor \_\_\_\_\_, Secretário de \_\_\_\_\_, representando a Prefeitura, e pelo Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, representando o fornecedor.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

### ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO [REDACTED], QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP E A EMPRESA [REDACTED].**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

**PROCESSO Nº 7.261/2022**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, sediada à Alameda Tibiriçá, nº 374, CNPJ 46.523.163/0001-50, nesta cidade, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED], Secretário Municipal de [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente contratada, tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de insumos, materiais de enfermagem, materiais médicos hospitalares, curativos e correlatos, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mairiporã/SP., conforme Edital do Pregão nº 053/2022, Processo 7.261/2022 e Proposta Comercial da **CONTRATADA**, compreendendo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL

1.2 O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

1.3 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos itens transcritos na tabela acima.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 De vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.1.1 O prazo de vigência desse contrato poderá ser prorrogado caso haja interesse da Administração e concordância da empresa contratada, respeitados os ditames do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF), e, respectiva nota de empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Se o objeto entregue pela CONTRATADA não estiver de acordo com a amostra apresentada ou com a especificação solicitada, dependendo do caso, a remessa será devolvida e a Empresa terá que repor a mercadoria de acordo com o padrão de qualidade apresentado no prazo de 02 (dois) dias úteis;

#### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 Local de entrega: Almoxarifado da Secretaria de Saúde, situado à Rua Maria das Dores Nascimento Chamma, 38, Jardim Carpi, Mairiporã, SP., correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);

5.2 Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (dias) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias: (serão inseridas quando da eventual contratação) [REDACTED].

6.2 São dados bancários da CONTRATADA: [REDACTED].

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

7.1 Da Contratada:

7.1.1 A contratada obriga-se a fornecer o objeto em até 10 (dez) dias úteis, após a data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

7.1.2 A contratada obriga-se a fornecer o objeto em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;

7.1.3 Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

7.1.4 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o contratante.

7.2 Da Contratante:

7.2.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.2.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

7.2.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.2.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) para o fornecimento da contratação pretendida.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

8.1.1 Multa de mora de 1% (hum por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

8.1.2 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

**8.1.3** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**8.1.4** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Mairiporã/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedoros do Município de Mairiporã/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**8.1.5** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

**8.1.6** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

**8.1.7** Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referencia, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 8.1.1;

**8.1.8** Multa de até 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

**8.1.9** O montante da multa poderá a critério do Município ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

**8.1.10** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**8.1.11** Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

**8.1.12** As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

**9.1** A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do Edital de Pregão 053/2022.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**10.1** O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta da peça editalícia, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

**11.1** As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do Pregão Presencial 053/2022, do Processo Licitatório competente.

**11.2** Fica eleito o Foro da Comarca de Mairiporã/SP para nele serem dirimidas as dúvidas advindas do presente contrato.

**11.3** Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o Senhor (a)                      que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei n° 8.666/93.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR

\_\_\_\_\_  
NOME: Gestor do Contrato (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

**Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos**

**ANEXO X - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 01/2020)

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP.

**CONTRATADO:** [REDACTED].

**TERMO DE CONTRATO:** 053/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, CURATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mairiporã, XX de XXXXXX de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: WALID ALI HAMID

Cargo: Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
*ESTADO DE SÃO PAULO*

Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

CPF: 221.979.268-45

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_.

**Pela contrada:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_.

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.